



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N.º 008/2025, DE 28 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE BELÉM/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Prefeito do **MUNICÍPIO DE BELÉM/AL**, Adalberto Antero Torres, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Floriano de Sena Barros, no dia 28 de maio de 2025, e os seus serviços prestados ao Município;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Belenense render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e a sua dedicação contribuíram com o bem-estar da sociedade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** de 01 (um) dia no Município de Belém/AL, contado a partir do dia 29 de maio de 2025, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Floriano de Sena Barros.

Art. 2º - Fica decretado, ainda, **PONTO FACULTATIVO** nos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, no dia 29 de maio de 2025 (quinta-feira).

Art. 3º - Excluem-se deste Decreto, necessariamente, os serviços essenciais e indispensáveis à população, cujas atividades não podem sofrer interrupção na continuidade, tais como: postos de saúde, socorros urgentes, segurança, limpeza pública, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

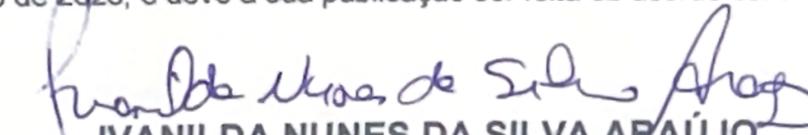
Belém/AL, 28 de maio de 2025.

ADALBERTO ANTERO
TORRES:02056298490

Assinado de forma digital por
ADALBERTO ANTERO
TORRES:02056298490
Dados: 2025.05.28 13:40:22
-03'00'

ADALBERTO ANTERO TORRES
Prefeito

Este Decreto foi registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento deste Município em 28 de maio de 2025, e deve a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.


IVANILDA NUNES DA SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento